

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2019**  
**CONCORRÊNCIA N° 106/2019**

**CONTRATO ADITIVO N° 77/2021.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO.**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.546.988/0001-90 com sede na rua Tenente Antonio João, 301, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jélder Antônio Bavaresco, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Concorrência**, homologado em 23/01/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 9/2020** para fazer constar as seguintes alterações

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.** Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 9/2020, pelo período de **mais 90 (noventa) dias**, passando a **vigência até 27/08/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa conforme Protocolo nº 9253/2021, parecer favorável dos engenheiros civis Srs. Anderson Batisti, CREA/SC 164139-0, Angelica Maria Andreolla CREA/SC 171408-9 e Anderson Dall Bello CREA/SC 125579-8, parecer jurídico nº 097/2021-DMB DA Procuradora do Município Dra. Daniela Moura Bortolatto OAB/SC 55924-B e Despacho nº 070/2021 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal nos §1º, II e § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 9/2020 de 23/01/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 30/06/2020, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 31/08/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 29/10/2020, Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/11/2020 e Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/02/2021, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 28 de maio de 2021.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**JÉLDER ANTÔNIO BAVARESCO**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Ivanete Bison  
CPF: ██████████

---

Nome: Eleni Segalla  
CPF: ██████████

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina <b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N°:	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°.9/2020.
Contratante.:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.:	ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Objeto.....:	<b>Prorrogação de prazo.</b>
Vigência.....:	Até 27/08/2021.
Licitação.....:	CONCORRÊNCIA N° 106/2019.
QUILOMBO, 28 de maio de 2021.	
<b>SILVANO DE PARIZ</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

**Extrato Contratual**